

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 102/FAPERR/PRESI, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 4 FAPERR/PRESI e o Plano de Trabalho nº 5/2024/FAPERR/PRESI;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental e suas retificações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído, na condição de membro da **Comissão de Avaliação** para a realização da Etapa III – exposição oral dos Projetos Científicos classificados nas Etapas I e II do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, o representante abaixo relacionado:

I - Representante da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima- ADERR:

a) MARCOS ANDRÉ DE SOUZA PRILL - Membro Suplente

Art. 2º Fica nomeado, na condição de membro da **Comissão de Avaliação** para a realização da Etapa III – exposição oral dos Projetos Científicos classificados nas Etapas I e II do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, o representante abaixo relacionado:

I - Representante da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima- ADERR:

a) HUGO FALKYNER DA SILVA BANDEIRA - Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 25 de abril de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 25/04/2025, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17254714** e o código CRC **421AE051**.

18202.000562/2024.28

17254714v5